

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Janaina Riva	

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, SECRETÁRIO DE CIDADES, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER E IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO JARDIM ATLANTIDA NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário Chefe da Casa Civil, Secretário de Cidades, Secretário de Estado de Saúde e ao Secretário de Estado de Educação, Esportes e Lazer, da necessidade de construção de uma praça de lazer e implantação de uma academia de ginástica ao ar livre, no Jardim Atlantida no município de Tangará da Serra.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Abril de 2017

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

As praças de lazer e academias de ginástica ao ar livre são formadas por vários equipamentos destinados a alongar, fortalecer e desenvolver a musculatura, além de trabalhar a capacidade aeróbica. São equipamentos baseados em uma experiência esportiva e que estão revolucionando a vida de muitos em vários municípios do Brasil.

As academias têm trazido resultados significativos para saúde de seus praticantes. Segundo estudos realizados por postos de saúde nos bairros onde foram implantadas as academias, o número de consultas e consumo de remédios das pessoas acima dos 60 anos de idade, diminuíram em 30%.

As praças e academias ao ar livre proporcionam além dos resultados positivos à saúde, a possibilidade de resgatar locais públicos antes não utilizados adequadamente pela população, pois se tornam mais atrativos e interessantes para que todas as pessoas possam frequentá-los, não apenas para desenvolver atividades físicas, mas também para o entretenimento.

Diante disso, a Vereadora Dona Neide, destaca a importância da obra para melhorar o visual paisagístico da região, além de proporcionar melhores adaptações para a prática de atividades físicas. Ressalta, ainda, que a praça e a academia poderão ser usadas por jovens e idosos, em vista de sua funcionalidade.

Há que se considerar, também, que há uma redução de custos com a saúde da população, em vista dos benefícios da prática esportiva.

Destarte, no intuito de propiciar meios de acesso a atividades físicas e de interação social a essa querida parcela da população residente no município de Tangará da Serra, apresento o pleito, aguardando sua aprovação pelos demais Pares e acolhimento pelos órgãos competentes.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Abril de 2017

Janaina Riva
Deputada Estadual